

Resolução nº : 523/99
Protocolo nº : 400830/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : ADRIEL FERNANDO BRISOLA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 34534/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente